

INDICAÇÃO Nº 66/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, sugerindo A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM FIESC E SENAI PARA IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA “TUNÁPOLIS MAIS EMPREGOS”.

JUSTIFICATIVA

A plataforma disponibilizada pelo FIESC em parceria com Municípios e demais instituições tem o objetivo de criar um canal de comunicação entre as pessoas que estão procurando emprego e empresas que estão disponibilizando vagas, além da oferta de trilhas de aprendizagem, inicialmente com cursos focados em temas transversais, proporcionando mais chances para as pessoas se qualificarem e se recolocarem no mercado de trabalho.

O programa busca alinhar as necessidades das empresas por profissionais qualificados com oportunidades de qualificação e intermediação de mão de obra para jovens e trabalhadores em geral. A exemplo, diversos municípios da região, como Iporã do Oeste, São João do Oeste e Guaraciaba já disponibilizaram em seus sites a plataforma. A implantação no Município de Tunápolis poderia aproximar as ofertas de emprego daqui, com as procuradas nos municípios vizinhos.

Sabe-se que empresas do Município tem sofrido com a falta de mão de obra e a ideia é que as próprias empresas possam cadastrar as oportunidades de emprego que surgirem conforme a necessidade, sendo que, da mesma forma, as pessoas que procuram emprego também poderão cadastrar o interesse, através da divulgação do seu currículo.

Por se tratar de um portal de abrangência estadual, as ofertas e as procuras de emprego ficarão disponíveis para todas as cidades que possuírem parceria e acesso a esta plataforma. Dentro deste ambiente digital também são oferecidos mais de 200 cursos de capacitação de forma totalmente gratuita, onde além do conhecimento, os usuários com mais cursos terão maior visibilidade quando na busca por um emprego.

Além disso, essa parceria não gera custo algum para a administração pública.

Portanto, o que se pretende é unicamente que o Poder Executivo firme convenio para implantação do Programa em nosso Município, por ser medida de importante desenvolvimento local.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 08 de Dezembro de 2022.

FERNANDO WEISS

Vereador proponente